



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 76/2025 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.013572/2025-61

Santo André-SP, 09 de Junho de 2025

(Assinado digitalmente em 09/06/2025 21:38)

ACACIO SIDINEI ALMEIDA SANTOS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CECS (11.01.12)

Matrícula: 1186612

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **76**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **09/06/2025** e o código de verificação: **c5a8943226**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Curso de Qualificação Social e Profissional para Trabalhadoras Domésticas

EDITAL PROEC

*Processo Seletivo para atuação como Bolsista Ensino/FUNDEP – **FORMADOR** do **CURSO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL** para trabalhadores(as) domésticos(as), no âmbito do Programa Manuel Querino de qualificação social e profissional.*

A Universidade Federal do ABC - UFABC, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC/UFABC torna pública a abertura de inscrições para a atuação como **FORMADOR NA ÁREA DE CONHECIMENTO EM QUÍMICA**, com foco na realização de atividades em laboratório, **com cursista do CURSO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA TRABALHADORES(AS) DOMÉSTICAS** no âmbito do Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional, com recursos do **Termo de Execução Descentralizada nº 32/2023**, de 01 de dezembro de 2023, disponibilizado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, conforme Portaria MTE nº. 3.222 de 21 de agosto de 2023.

1. DA FUNÇÃO

1.1 Função: FORMADOR

1.2 Descrição da Atividade:

- a) Atuar em atividades de teóricas e práticas de química com foco na aplicação em atividades laboratoriais, para formação e qualificação das cursistas do Curso de Qualificação Social e Profissional no ABC: Trabalho Doméstico, Trabalho Mais que Decente, ofertadas no âmbito do Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional, oferecendo propostas de conteúdo e de intervenção para o desenvolvimento pedagógico e metodológico das atividades correlatas;
- b) Planejar e desenvolver atividades práticas que promovam o aprendizado e a qualificação das trabalhadoras domésticas na manipulação de produtos químicos de uso doméstico;

- c) Contribuir para a elaboração de materiais didáticos de apoio aos objetivos do curso;
- d) Participar das atividades e reuniões semanais de formação pedagógica e conteúdo específico;

1.3 Carga horária: até 40 (quarenta) horas mensais que serão cumpridas em atividades presenciais aos sábados, reuniões e encontros de formação a critério da Coordenação Geral do Curso Qualificação Social e Profissional de Trabalhadoras Domésticas-UFABC.

1.4 Local de atuação: Universidade Federal do ABC (Campus Santo André ou Campus São Bernardo do Campo), prioritariamente aos sábados.

1.5 Número de vagas: Serão oferecidas 01 (uma) vaga para a função de Formador na área de Química.

1.6 Áreas de interesse do curso: Práticas laboratoriais voltadas para os temas abordados no curso.

2. DAS ATIVIDADES

2.1 Participar das reuniões com a equipe pedagógica e coordenações.

2.2 Participar das reuniões de alinhamento semanal para definição de metas da semana, levantamento de demandas pedagógicas e operacionais.

2.3 Oferecer orientações e propostas pedagógicas.

2.4 Fazer monitoramento contínuo das práticas que envolvem o objeto deste edital.

2.5 Elaborar Dinâmicas Formativas.

2.6 Criar dinâmicas inclusivas que valorizem os saberes das trabalhadoras domésticas, articulando teoria e prática, com foco na manipulação de produtos químicos de uso doméstico.

2.7 Participar do processo de análise dos dados coletados e encaminhamento de sugestões de ajustes pedagógicos.

2.8 Colaborar na adequação dos materiais e atividades à linguagem acessível e inclusiva, considerando o perfil das cursistas.

3. DO PÚBLICO ALVO

3.1 Poderão se candidatar a vaga de bolsista oferecida por meio deste edital, docentes do quadro efetivo da UFABC.

4. DO PERFIL DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

4.1 As pessoas candidatas à função de FORMADOR devem ter o seguinte perfil:

4.2 Requisitos exigidos:

4.2.1 Doutorado em Química;

4.2.2 Ser docente do quadro efetivo da UFABC;

4.2.3 Ter comprovada experiência em atividades de formação educacional em laboratórios de Química;

4.2.4 Dispor de no mínimo 10 (Dez) horas semanais para atuar como Formador no **Curso de Qualificação Social e Profissional no ABC: Trabalho Doméstico, Trabalho Mais que Decente**;

4.2.5 Conhecimento para elaborar conteúdo para o Curso de Formação das cursistas do Curso de Qualificação Social e Profissional no ABC: Trabalho Doméstico, Trabalho Mais que Decente, que acontecerá presencialmente;

4.2.6 Disponibilidade para participar dos encontros Pedagógicos do Curso de Qualificação Social e Profissional no ABC: Trabalho Doméstico, Trabalho Mais que Decente;

4.2.7 Disponibilidade para participar das atividades de formação permanente e das reuniões junto à coordenação do módulo e/ou coordenação geral do curso e orientação de aprendizagem;

4.2.8 Disponibilidade para atuar no projeto em horários definidos pela Coordenação de Módulo ou Coordenação Geral do Curso de Qualificação Social e Profissional de Trabalhadoras Domésticas-UFABC;

4.2.9 Experiência comprovada em educação popular;

4.2.10 Disponibilidade para atuação aos sábados;

5. Requisitos desejáveis:

5.1 Desejável experiência em ensino ou capacitação de jovens e adultos, preferencialmente em contextos de inclusão social;

5.2 Experiência com coordenação de projeto de extensão voltados para inclusão social;

5.3 Graduação em Pedagogia;

6. DA BOLSA

6.1 A pessoa selecionada e convocada para atuar como bolsista – Formador fará jus a duas bolsas mensais de **R\$3.000,00 (três mil reais)**.

6.2 As Bolsas serão pagas em parcelas a serem definidas pela Coordenação Geral do Curso Qualificação Social e Profissional de Trabalhadoras Domésticas-UFABC de acordo com as

necessidades do Curso de Qualificação Social e Profissional no ABC: Trabalho Doméstico, Trabalho Mais que Decente.

6.3 A atuação como bolsista não caracteriza vínculo empregatício com a UFABC, sendo de caráter temporário na qualidade de Bolsista de Ensino FUNDEP e podendo ser rompido unilateralmente pela UFABC a qualquer tempo.

6.4 O pagamento das bolsas fica condicionado às entregas das demandas relacionadas à função e envio do relatório mensal de execução de atividades por parte da pessoa bolsista, que deverá ser validado pela Coordenação Geral do Curso Qualificação Social e Profissional de Trabalhadoras Domésticas-UFABC.

6.5 Os pagamentos de bolsas serão liberados pela Coordenação Geral do Curso Qualificação Social e Profissional de Trabalhadoras Domésticas-UFABC, apenas para bolsistas que tiverem suas atividades confirmadas e relatórios mensais aprovados.

6.6 O pagamento da bolsa será realizado diretamente pela FUNDEP, após a validação do exercício das atividades mensais.

6.7 O benefício financeiro da bolsa deve ser atribuído a um único indivíduo, sendo vedado o seu fracionamento.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1 O(a) candidato(a) deverá preencher a ficha de inscrição disponível em <https://ufabc.net.br/cursodomesticas>, no qual deverá anexar cópias digitalizadas de:

7.1.1 Documento de Identificação RG e CPF (frente e verso);

7.1.2 Diploma ou Certificado de Conclusão (frente e verso) do Doutorado em Química;

7.1.3 Demais documentos comprobatórios dos itens que serão pontuados, conforme Anexo I deste edital;

7.1.4 Comprovante de vínculo como Docente junto à UFABC em que conste o período de vinculação;

7.1.5 O prazos para preencher a ficha de inscrição de demais datas estão previstos no item 9 deste edital;

7.1.6 Em caso de necessidade, as datas estipuladas neste edital poderão sofrer alterações que serão comunicadas no endereço <https://ufabc.net.br/cursodomesticas>;

7.1.7 Não será permitido o envio de documentos após o recebimento da inscrição;

7.1.8 É permitida apenas uma inscrição por pessoa. Em caso de mais de uma inscrição pela mesma pessoa, será considerada e validada a última inscrição efetuada;

7.1.9 Recomenda-se o envio das inscrições com antecedência, uma vez que a Coordenação Geral do Curso Qualificação Social e Profissional de Trabalhadoras Domésticas-UFABC não se responsabilizará

por aquelas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos.

8. DA SELEÇÃO

8.1 Por meio de análise curricular, de caráter classificatório e eliminatório, de acordo com os critérios exigidos (consultar Anexo I). Serão atribuídos pontos conforme os comprovantes apresentados.

8.2 Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem de pontuação. Se houver empate, os critérios de desempate serão:

- a. Maior tempo de experiência como Docente na UFABC;
- b. Maior tempo com coordenação de projeto de extensão voltados para educação popular;
- c. Persistindo o empate será utilizado como critério: data de nascimento, sendo considerado apto a pessoa candidata de maior idade;

9. DO RESULTADO

9.1 O resultado preliminar estará disponível no endereço <https://ufabc.net.br/cursodomesticas> de acordo com o cronograma previsto no cronograma item 9.

9.2. Do resultado preliminar caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias contados da data da sua publicação, exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponibilizado na página do Curso no endereço <https://ufabc.net.br/cursodomesticas> . Além da identificação, a justificativa do recurso deverá ser apresentada de forma clara e objetiva. O recurso deverá conter, obrigatoriamente, o relato sucinto do respectivo fato motivador, bem como o devido embasamento. Não será aceito e conhecido recurso interposto pelos correios, por meio de fax, e-mail, ou qualquer outro meio além do previsto neste Edital, ou, ainda, fora do prazo estabelecido neste Edital.

9.3. Os resultados dos recursos serão divulgados de acordo com o cronograma no item 9. Não caberá novo recurso sobre a decisão apresentada.

9.4. O resultado final estará disponível no endereço <https://ufabc.net.br/cursodomesticas> a partir do dia **27/06/2025**.

9.5. O resultado deste edital terá validade de 12 (doze) meses contados da data da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez pelo mesmo período.

10. DO CRONOGRAMA

Período de Inscrição	10/06/25 a 17/06/25
Homologação das Inscrições e Publicação do Resultado Preliminar	Até 23/06/25
Período de interposição de Recursos	24/06/25 a 25/06/25
Publicação de Resultado dos Recursos	27/06/2025
Publicação do Resultado Final	27/06/25

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 As pessoas com deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os (as) demais candidatos (as) no que se refere à análise curricular.

11.2 O(a) candidato(a) que prestar declaração falsa, omissa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído (a) do Processo Seletivo ou dispensado (a) das atividades, na hipótese do curso já ter iniciado.

11.3 Todas as pessoas candidatas, aprovadas e classificadas na fase final, formarão o cadastro de reserva e poderão ser chamadas, de acordo com a necessidade do curso de qualificação, dentro do prazo de validade deste Edital.

11.4 A Coordenação Geral do Curso Qualificação Social e Profissional de Trabalhadoras Domésticas-UFABC procederá à convocação do(a) candidato (a) aprovado(a) que figurar no Cadastro Reserva, segundo a ordem de classificação e de acordo com a necessidade, por meio de mensagem de texto enviada ao e-mail informado pelo(a) candidato (a) no momento da inscrição.

11.6 Para assumir a vaga, o(a) candidato(a) classificado(a) deverá responder a convocação, assinar e enviar/entregar o Termo de Compromisso, o Termo de Outorga e demais documentos solicitados em até 03 (três) dias úteis.

11.7 A chamada das pessoas aprovadas obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos(das) candidatos(as) em cadastro reserva.

11.8 Caso a Coordenação Geral do Curso Qualificação Social e Profissional de Trabalhadoras Domésticas-UFABC não receba a resposta no período previsto no item 11.6, procederá à chamada de outro (a) candidato (a) da lista de classificados e aprovados, respeitando a ordem de classificação.

11.9 A publicação do resultado final não assegura às pessoas candidatas que figurem como classificadas e aprovadas o direito de vinculação e de concessão automática de bolsa.

11.10 Para admissão como bolsista, o candidato(a) deverá apresentar todos os documentos relativos

à titulação e experiência exigidos no presente Edital, quando convocado.

11.11 É vedado o recebimento de mais de uma bolsa FUNDEP referente ao mesmo mês, ainda que o(a) bolsista tenha exercido mais de uma função.

11.12 O(a) Formador que não atender às suas atribuições poderá ser substituído pela Coordenação Geral do Curso Qualificação Social e Profissional de Trabalhadoras Domésticas-UFABC, a qualquer tempo, pela próxima pessoa apta, seguindo invariavelmente a ordem de classificação.

11.13 São de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço eletrônico, durante o processo de seleção. A Coordenação Geral do Curso Qualificação Social e Profissional de Trabalhadoras Domésticas-UFABC não se responsabiliza por eventuais prejuízos que o(a) candidato(a) possa sofrer em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

11.14 A aprovação do(a) candidato(a) neste processo seletivo não implicará obrigatoriedade da formalização da função de bolsista, cabendo à Coordenação Geral do Curso Qualificação Social e Profissional de Trabalhadoras Domésticas-UFABC o direito de convocar os(as) candidatos(as) de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória, bem como se houver disponibilidade de recursos.

11.15 Ainda que classificado(a), o(a) candidato(a) que não possuir disponibilidade para atuar nos termos estabelecidos neste Edital, não poderá assumir a função de bolsista a que concorreu e será convocado o próximo candidato, respeitando-se a ordem classificatória.

11.16 Os(as) candidatos(as) inscritos(as) neste processo seletivo devem cuidar para que a conta de e-mail pessoal, informada na inscrição, não tenha filtro "AntiSpam" para e-mails da UFABC (@ufabc.edu.br).

11.18 Os casos omissos e/ou inconsistentes neste edital serão resolvidos pela Coordenação Geral do Curso Qualificação Social e Profissional de Trabalhadoras Domésticas-UFABC.

Santo André, 09 de Junho de 2025.

Acácio Sidinei Almeida Santos
Coordenador Geral do Curso de Qualificação Social e Profissional no ABC:
Trabalho Doméstico, Trabalho Mais que Decente

ANEXO I
TABELA DE PONTUAÇÃO - ANÁLISE CURRICULAR

Requisito e Pontuação	Documento Comprobatório	Pontuação Máxima
a) Experiência com coordenação de projeto voltados à educação popular (1,0 ponto por ano completo na função).	Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais com a devida identificação e que indiquem claramente a experiência e período de atuação.	15,0 pontos
b) Docente na UFABC (1,0 ponto por ano completo);	Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais com a devida identificação e que indiquem claramente a experiência e período de atuação.	15,0 pontos
c) Formação em Pedagogia	Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais com a devida identificação e que indiquem claramente a experiência e período de atuação.	10,0 pontos
d) Experiência como docente nos quadros de Pós Graduação da UFABC	Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais com a devida identificação e que indiquem claramente a experiência e período de atuação.	10,0 pontos
TOTAL		50,0 pontos